



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



### EDITAL SEI PROGEP Nº 229/2018

Processo nº 23117.072971/2018-87

#### Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES), Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba/MG**, conforme especificado abaixo.

**1.3** – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

**1.4** – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

#### 2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Engenharia de Produção	Gestão da Produção	01	Graduação em Engenharia de Produção	40 (Quarenta) Horas Semanais

#### 3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Auxiliar) ou D I	Graduação	R\$ 3.126,31	---	R\$ 3.126,31

**3.1** - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

#### 4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 15 de novembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de novembro de 2018.**

**4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de novembro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

#### 5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:**

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**5.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 09 de dezembro de 2018 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00**. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

**5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10**. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I - Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (4 pontos); II - Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (5 pontos); III – Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (6 pontos).	15
2	Apresentação	I - Será avaliado a estruturação da redação (5 pontos); II - A forma de introdução dos temas, a adequação da escolha dos tópicos para o desenvolvimento dos temas e a forma de elaboração das conclusões (3 pontos) III - Será avaliada também a qualidade de gráficos e ilustrações (se houver), a legibilidade da caligrafia e quantidade de rasuras (2 pontos)	10
3	Domínio do tema	I - O conteúdo da prova será avaliado quanto à sua abrangência e correção técnica (20 pontos); II - Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento da informação apresentada pelo candidato (15 pontos)	35
4	Objetividade	Será avaliada a capacidade do candidato de discorrer de forma objetiva e concisa sobre os temas da prova escrita	20
5	Linguagem	I - Será avaliado o domínio da língua portuguesa pelo candidato quanto à ortografia, acentuação, pontuação,	20

		concordâncias nominal e verbal (10 pontos); II - Além do domínio do vocabulário técnico referente aos temas da prova escrita (10 pontos)	
<b>Total</b>			<b>100</b>

#### 5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I - Domínio do conteúdo (10 pontos); II - Relação da teoria e prática (5 pontos); III - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)	25
2	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:  tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
3	Apresentação da aula	I - Será avaliado o planejamento da aula, a presença dos itens fundamentais como introdução, objetivos, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas (20 pontos); II - Será avaliada também a qualidade das figuras, equações e gráficos apresentados (20 pontos).	40
4	Linguagem	I - Será avaliado o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (10 pontos); II - Serão avaliadas ainda a clareza, a dicção e a fluência do candidato na exposição do tema da prova didática (15 pontos)	25
<b>Total</b>			<b>100</b>

## 5.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Declaração da IES contendo a relação das disciplinas com carga horária por semestre	1,5 pontos/disciplina de 60 horas/aula/semestre	30 pontos
2	Orientação concluída de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Declaração da IES assinada pelo coordenador do curso	1 ponto por aluno	10 pontos
3	Orientação concluída de Estágio Supervisionado ou Trabalho de Conclusão de Curso	Declaração assinada da IES	0,5 Ponto por aluno	5 pontos
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro	3,0 pontos	6 pontos
2	Publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com conselho editorial	Cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário.	1 ponto	5 pontos
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1, A-2, B-1 ou B2 pela CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	3 pontos	15 pontos
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1, B-3, B-4, B-5 ou C pela CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	1 ponto	5 pontos
5	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	0,2 ponto	1 ponto
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica na Área de Engenharia de Produção	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	0,8 pontos	4 pontos
7	Publicação de resumo em anais de reunião científica na Área de Engenharia de Produção	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	0,2 ponto	1 ponto
8	Apresentação de trabalho em reunião científica na Área de Engenharia de Produção	Cópia do certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento	0,2 ponto	1 ponto
9	Publicação de trabalho completo em anais de outras reuniões científicas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	0,2 ponto	1 ponto
10	Publicação de resumo em anais de outras reuniões científicas.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	0,1 ponto	0,5 ponto
11	Apresentação de trabalho em outras reuniões científicas.	Cópia do certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento	0,1 ponto	0,5 ponto

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
12	Participação como membro de comissão organizadora de reunião científica ou técnica.	Cópia de declaração do coordenador ou da IES organizadora do evento.	0,2 ponto por evento	1 ponto
13	Participação como membro de equipe de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com duração superior a 3 meses.	Cópia de documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto.	0,2 ponto por projeto	1 ponto
14	Palestra e/ou conferência proferida, minicurso ministrado, participação em mesa redonda ou em painel de debate em eventos na área do concurso.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,2 ponto	1 ponto
15	Membro de Conselho Editorial de revista científica.	Cópia da contracapa da revista ou por declaração do diretor da revista.	0,2 ponto	1 ponto
16	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento	0,2 ponto	1 ponto
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 05/11/2018, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0828190** e o código CRC **D4AE8A21**.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

## DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGEPE Nº 214/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Pediatria	Graduação em Medicina com Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria em Programas Credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 215/2018	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Graduação em Letras/ Língua Portuguesa ou Letras/Libras ou Linguística com Especialização em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos e Fluência em Libras - Língua Brasileira de Sinais	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 216/2018	Instituto de Ciências Humanas / Pontal	Área: Libras	Graduação em Letras (habilitação em Libras) ou Letras (outras habilitações), Linguística ou Pedagogia	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 217/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Ciências da Natureza	Licenciatura em Ciências Biológicas	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 218/2018	Instituto de Física / Santa Mônica	Área: Física	Graduação em Física	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 219/2018	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Música Subárea: Flauta Doce	Graduação em Música com Habilitação em Flauta Doce ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Flauta Doce	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 220/2018	Instituto de Filosofia / Santa Mônica	Área: Introdução à Filosofia	Mestrado em Filosofia e Graduação em Filosofia	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 221/2018	Faculdade de Engenharia Mecânica / Santa Mônica	Área: Projetos e Sistemas Mecânicos	Mestrado em Engenharia com Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 222/2018	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Música Subárea: Piano	Graduação em Música com Habilitação em Piano	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 223/2018	Faculdade de Engenharia Mecânica / Santa Mônica	Área: Engenharia Mecânica	Graduação em Engenharia com mestrado em Engenharia	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 227/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Geral e Especializada	Graduação em Enfermagem com Especialização Lato Sensu em área da Ciências da Saúde.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 229/2018	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Gestão da Produção	Graduação em Engenharia de Produção	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 230/2018	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia / Educação Física	Área: Fundamentos históricos e filosóficos da Educação Física no âmbito da saúde e da prática docente	Graduação em Educação Física com Mestrado em Educação Física ou em Educação	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 231/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Arte	Licenciatura Plena em Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 232/2018	Faculdade de Gestão e Negócios / Santa Mônica	Área: Finanças, Operações e Sistemas, e Gestão de Pessoas	Graduação em Administração ou Engenharia ou Ciências Contábeis ou Gestão da Informação ou Economia com Especialização em Administração ou Engenharia ou Economia ou Ciências Contábeis	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 234/2018	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Artes Visuais	Graduação em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística ou Design ou Arquitetura ou Comunicação e Mestrado em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística ou Design ou Arquitetura ou Comunicação	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 235/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Língua Portuguesa	Graduação em Letras	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 09 de dezembro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRÓ-BRASILEIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 158565

Nº Processo: 23282009083201830. Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório de Física do solo e Genética, do curso de AGRONOMIA - IDR - UNILAB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 07/11/2018 das 09h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Abolição, 03, Centro - Redenção/CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158565-5-00016-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158565-5-00016-2018). Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2018 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/11/2018 às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS  
Gerente da Divisão de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

(SIASGnet - 06/11/2018) 158565-26442-2018NE800001

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 21/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23064041397201888, publicada no D.O.U de 24/10/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição e instalação de solução de Segurança Eletromagnética (EM) e Radio Frequência (RFID) para automatização de serviços de empréstimo, segurança, localização de itens e inventário do acervo das Bibliotecas da UTFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 07/11/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 7 de Setembro, 3165 CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 07/11/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/11/2018, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANA PAULA BARROS  
Pregoeira

(SIDE - 06/11/2018) 153019-15246-2018NE080016

